LEI Nº 2.089, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DENOMINAR DE *ANA MARIA CESÁRIO*, A ATUAL TRAVESSA ELÍSIO FILHO, SITUADA NA ÁREA FRONTAL À ESCOLA MUNICIPAL "PROF. FRANCISCO ROSA", NO BAIRRO GILBERTO PINHEIRO, MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a proposição do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Currais Novos/RN** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ANA MARIA CESÁRIO a atual Rua Projetada situada na área frontal à Escola Municipal "Prof. Francisco Rosa", bairro Gilberto Pinheiro, na área urbana do município de Currais Novos / RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN – Palácio "Prefeito Raul Macedo" – em 13 de dezembro de 2012.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Proposição do Ver. EDUARDO BASTOS DE PONTES